



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 073/2013

PROCESSO Nº 70.963/2014 - DELTA AUTOMOTORES LIDA.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 52.786/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, Sra. **FABIANA MAIORAL FORESTO**, CPF nº 066.675.948-04, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº. 178/2012, com base no art. 65, § 8º da Lei nº. 8666/93, consolidada, vem através deste Termo de Apostilamento **alterar a Secretaria ordenadora de despesa e a respectiva dotação orçamentária do contrato nº. 073/2013**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículo sem motorista, conforme descrito no contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n.º 05.080.045/0001-37, estabelecida na Rua Santa Terezinha, nº 855, loja 01 - Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES - CEP: 29.106-570, tendo por representante legal o Sr. **ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, inscrito no CPF sob o n.º 862.726.247-00, conforme processo administrativo nº. 52.786/2013 e 70.963/2014 e conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ORDENADOR DE DESPESA**

1.1 - A Secretaria ordenadora de despesa do Contrato nº 073/2013,

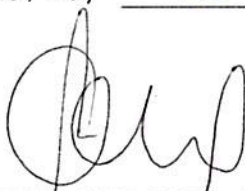
estrutura no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de Vila Velha, conforme o Decreto Municipal nº 228/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - A dotação para fins de pagamento do contrato nº 073/2013, passa a ser:

**SEMPREV - 26.782.2702.2.991, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.03.000  
- Locação de Meios de Transporte - NRD: 39279 - Fonte: Recursos de Outras Fontes.**

Vila Velha/ES, 12 de dezembro de 2014.



**FABIANA MAIORAL FORESTO**

**Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito**